



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 123, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o artigo 2º da Portaria nº 1.061, de 19.12.2014 publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação,

RESOLVE:


Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **FRANCISCA SIDMA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE: **1931376**, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados.

1. Antônia Cledevânia Pinheiro
2. Adriana de Melo Barros
3. Albanise Barbosa Marinho

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer até 19/03/2015.

Art. 4º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria